A dinâmica excepcional e o potencial de crescimento das demandas interna e externa de café exigem do Brasil a condição de fornecedor estável.

O Brasil precisa definir estratégias à altura da sua condição de segundo maior consumidor de café do mundo e supridor líder do produto ao mercado mundial.

Não temos – assim como a maioria dos outros países produtores de café, mas certamente em menor escala – a condição de safras regulares, em volumes ou qualidade de produção. Em contrapartida, a condição ímpar de expressivo consumidor e supridor líder mundial supõe mecanismos eficientes e adequados.

A dinâmica excepcional e o potencial de crescimento das demandas interna e externa de café exigem do Brasil a condição de fornecedor estável. Mas a escala em questão vista da perspectiva dos ciclos de produção bianual, abstraindo catástrofes climáticas, nos impõe a condição de estoques estratégicos.

Conselheiro do CDPC.

CAFÉ
1 ANO DE CDPC

JORGE ESTEVE JORGE

A perspectiva da Abecafé

A despeito de sua atuação positiva, o CDPC deveria espelhar de modo mais efetivo os principais participantes da cadeia do café.

Decorrido um ano da criação do Conselho Deliberativo da Política do Café, pelo Decreto 2.047 de 29 de outubro de 1996, é oportuno avaliar o seu funcionamento e suas perspectivas futuras. Desde o primeiro momento, a Associação Brasileira dos Exportadores de Café – Abecafé – apoiou a criação do CDPC, que vinha preencher uma importante lacuna e ser um elo de ligação entre o governo e o setor privado, específico para o agronegócio café.

No seu primeiro ano de funcionamento, o destaque da atuação do CDPC foi o prolongamento da dívida dos cafeicultores. O tamanho e o vencimento concentrado da dívida haviam se transformado em um gargalo que impedia uma resposta eficiente do setor produtor ao crescimento da demanda. O prolongamento da dívida por sete anos proporciona um novo horizonte de trabalho à lavoura. O saneamento financeiro da lavoura é



fundamental para que a produção atinja as metas previstas até 2005.

Também se deve ressaltar a assinatura de convênios com a Embrapa para a realização de estimativas de safra e pesquisa. Após anos de negligência, estes convênios marcam o retorno da legítima ação do Estado para áreas essenciais como assistência técnica, informação e difusão de tecnologia.

Apesar destes avanços, ainda falta muito a ser feito. Em particular, progrediu-se pouco naquilo que é o maior desafio do CDPC: a transformação do Funcafé em um fundo rotativo capaz de financiar as atividades mais importantes do setor a longo prazo. Se o Fundo não for capitalizado e rotativo, como vem acontecendo, o sistema se financia pela redução do patrimônio (vendas dos estoques) e tende a se exaurir a longo prazo.

O Funcafé é patrimônio de todos os componentes do agronegócio café e foi construído com a contribuição de todos, inclusive os associados da própria Abecafé. Sua preservação deve ser encarada como a prioridade máxima do setor. Sem o controle do orçamento do Fundo, grande parte do sentido da própria existência do CDPC se perderia. O Conselho ficaria então reduzido a um fórum de debates sem recursos financeiros próprios para implementar quaisquer decisões.

Justamente por considerar o Funcafé patrimônio de toda a cafeicultura, a Abecafé sempre defendeu que a composição do CDPC deveria espelhar a ampla gama de todos os principais participantes da cadeia do café. No entanto, a formação final do Conselho deixou de fora a Abecafé, a maior entidade representativa do setor exportador, assim como outras importantes representações, por exemplo, a do segundo maior estado produtor, o Espírito Santo. Esta exclusão serve apenas para prejudicar a dinâmica de tomada de decisões do CDPC. Na medida em que não participam do Conselho e

suas atividades são profundamente afetadas pelas decisões desse mesmo Conselho, os excluídos são forçados a desenvolver outros canais de comunicação com as autoridades governamentais, as demais entidades do segmento e a sociedade.

De forma semelhante, a autoridade e legitimidade do Conselho são também postas em questão pelas ações dos próprios membros do setor privado quando procuram, como aconteceu mais de uma vez durante este primeiro ano de existência, solucionar fora do CDPC assuntos controvertidos sobre os quais existem opiniões conflitantes dentro do grupo. Quanto mais freqüente o recurso a este tipo de estratagema, mais fraco se torna o Conselho. Persistindo este tipo de comportamento, o CDPC funcionará apenas para os casos onde exista um consenso prévio, justamente as questões mais fáceis de serem resolvidas. O Conselho precisará lidar melhor com esta questão, sob pena de perder a relevância na tomada das decisões mais importantes.

Desde a criação do CDPC, a Abecafé afirma que não se considera representada no atual Conselho. A Associação, cuja representatividade e peso específico dentro do setor foram amplamente reconhecidos em diversos fóruns nacionais e internacionais, reitera que está pronta para contribuir de forma construtiva para a discussão da política cafeeira em qualquer fórum, especialmente em um CDPC ampliado e mais representativo que ganharia em legitimidade e diversidade de opiniões.

Presidente da Abecafé

CAFÉ

1 ANO DE CDPC

CDPC em ação

MAURÍCIO SOUZA DE ASSIS

O Conselho Deliberativo da Política do Café, sob a presidência do ministro Francisco Dornelles, em seu primeiro ano de existência atuou de maneira altamente significativa para o desenvolvimento de uma política cafeeira de curto e médio prazos. Estão entre as medidas importantes e urgentes efetivamente decididas em 1997:

- ampliação, de 60 para 120 dias, do prazo para pagamento dos cafés adquiridos em leilões, em especial pelas indústrias de café e comércio exportador, o que vem ensejando liberação de capital de giro, na medida em que este capital não será, de pronto, imobilizado com a aquisição da matéria-prima;

- alocação dos aportes de R$ 250 milhões para concessão de financiamentos voltados às despesas com a colheita da safra 1997/98, e de R$300 milhões destinados à linha de crédito para as despesas de custeio da safra 1998/99, cujas contratações se estenderam até 28 de novembro;

- com base no perfil de endividamento e capacidade de pagamento, visando à recapitalização do segmento, foi concedido aos produtores um alongamento dos prazos de quitação das dívidas para o Funcafé, fixando-os em sete anos, com carência de 18 meses, reduzindo também as diversas taxas dos encargos financeiros, unificando-as em TJPL mais margem de 3% a.a.;

- instituição de medida emergencial para viabilizar as exportações brasileiras de café solúvel, cujas indústrias – em função da diferença entre os preços internos e os praticados por outros países produtores e fornecedores de matéria-prima às indústrias concorrentes sediadas no exterior – vêm perdendo competitividade; considerando que o estoque governamental de café integra o patrimônio público, esse programa consiste em leiloar um contingente de até 770 mil sacas de café em lotes de 70 mil mensais, para pagamento em três parcelas anuais, mediante aplicação de encargos à razão de TJLP mais margem de 3% a.a.;

- estabelecimento de convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, destinado a garantir a continuidade, em novas bases metodológicas, das previsões anuais das safras cafeeiras.

A produção brasileira, na safra atual (1997/98), ficou abaixo da média dos últimos anos, devendo totalizar cerca de 22 milhões de sacas. Para a safra 1998/99 existe a expectativa de uma produção mais elevada; entretanto, seria prematura qualquer indicação a respeito de volume.

O que se pode antecipar é que para viabilizar o Plano de Safra 1998/99 o Brasil precisa ao menos de cerca de 30 milhões de sacas, sem levar em conta a natural recomposição dos estoques privados:

Plano para a safra 1998/99

Em milhões de sacas

Exportação de café verde	15
Exportação de café solúvel	3
Consumo interno	12
Total	30

Por decisão do CDPC, está sendo desenvolvida a previsão de safra 1998/99, através do Convênio MICT/Embrapa, em novas bases metodológicas, devendo a primeira previsão de safra ser divulgada até o fim de dezembro. A previsão definitiva da safra só será divulgada em março/abril de 1998.

Acredita-se que a produção brasileira viabilizará o cumprimento do Plano de Safra 1998/99, sendo necessária apenas a adoção de cronogramas de funcionamento que procurem ordenar a oferta do produto aos mercados interno e externo.

Secretário de Produtos de Base do MICT e conselheiro do CDPC.